

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
REFERÊNCIA: 01/01/2020
RESOLUÇÃO CNJ n. 219/2016
TLP 3 – Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante

									CARGOS EM COMISSÃO				FUNÇÕES COMISSIONADAS					
GRAU	TIPO	DSC_UNIDADE	UF	MUNIC	LR_EFET	LR_R	LR_SV	LR_OUTROS	CJ-1	CJ-2	CJ-3	CJ-4	FC-01	FC-02	FC-03	FC-04	FC-05	FC-06
2º	PRE	PRESIDÊNCIA	SP	3550308	21	2	0	0	1	1	0	0	4	0	1	1	0	3
2º	CRE	CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	SP	3550308	45	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	6
2º	DG	DIRETORIA GERAL	SP	3550308	34	5	0	0	7	3	0	1	2	0	4	5	1	4
2º	SAM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	SP	3550308	102	9	0	0	1	2	1	0	6	0	0	12	1	7
2º	SCI	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	SP	3550308	44	3	0	0	0	2	1	0	1	0	0	2	1	7
2º	SGP	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SP	3550308	131	10	0	0	0	5	1	0	3	0	0	6	1	11
2º	SGS	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS	SP	3550308	171	4	0	0	0	3	1	0	9	2	8	14	2	7
2º	SOF	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SP	3550308	41	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	4	1	6
2º	STI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SP	3550308	119	2	0	0	0	3	1	0	3	1	1	3	3	9
2º	EJEP	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA	SP	3550308	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

GLOSSÁRIO

Grau - Grau de Jurisdição: uma unidade de apoio ao 1º grau, ao 2º grau ou ambos;

Dsc_Unidade - Descrição da Unidade de Apoio: Denominação Completa da Unidade de apoio direto ou indireto, conforme o caso, a depender da atribuição para impulsionar ou não a tramitação do processo judicial, a teor dos incisos I e IV do art. 2º;

UF - Unidade Federativa onde está localizada a unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante;

Munic - Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada a unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante;

LR_Efet - Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores com provimento de cargo efetivo lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante do tribunal ao final do ano-base;

LR_I - Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante do tribunal ao final do ano-base;

LR_SV - Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base;

LR_Outros - Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base (art. 2º, § 2º);

CC - Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível;

FC - Funções de Confiança: Número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base, separados por nível.